



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº: 043/2023**

**Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas**

**Para: Prefeito Rodrigo Magalhães Coelho.**

**Assunto: Expediente (solicita documentos)**

**Data: 23 de Maio de 2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Renê Gomes da Silva*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, vem perante Vossa Senhoria, com fundamento no Art. 12, inciso VI da Lei Orgânica, solicitar cópia do balancete referente ao primeiro trimestre do exercício de 2023, haja vista que o prazo legal para publicação do citado instrumento financeiro que reflete a contabilidade do Município venceu em 31 de março do corrente ano.

Os documentos acima requeridos são extremamente necessários para que a Câmara Municipal realize com independência e transparência sua função constitucional fiscalizadora, motivo pelo qual aguardo o envio de resposta no prazo legal de 10 dias, conforme dispõe o art. 109, inciso XVIII da Lei Orgânica.

Atenciosamente,

**Renê Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara

**PROTOCOLO**

Em 23 / 05 / 2023

Assinatura